



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO-RS

PROC. N.º 801/83

JUIZ DO TRABALHO: Presidente  
DR. PAULO ORVAL P. RODRIGUES

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano  
de 1983, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a

presente reclamação, apresentada por .....

IVAN BENVENUTTI (Requerente) ..... contra

BANCO DO BRASIL (Requerida) .....

*Armando de Lima Dutra*  
.....  
Chefe da Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO OPÇÃO F.G.T.S com RETROATIVIDADE.

02  
P.

J C J DE MONTENEGRO  
PROTOCOLO

Nº: 801 / 83

Recebido em 13 / 10 / 83

Ass. [Signature]

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, IVAN BENVENUTTI, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social série 139, nº 97.980, empregado do Banco do Brasil S.A., sito em Montenegro, estado do Rio Grande do Sul, declaro, para todos os fins, que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, exerço, a partir de 26 de setembro de 1974, a opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ( FGTS ).

Não houve transação de tempo anterior à opção.

Montenegro(RS),

[Signature: Ivan Benvenuti]

DE ACORDO:

BANCO DO BRASIL S.A. - Ag. Montenegro(RS)

BANCO DO BRASIL S.A. Montenegro (RS)

[Signature: Sebaldo José Rosenfeld]  
SEBALDO JOSÉ ROSENFELD  
GERENTE

[Signature: Fredy Butze]  
FREDY BUTZE  
GERENTE - ADJUNTO

Data de posse no Banco: 28.09.64

Exerceu empregos anteriores? SIM

Observação: Os contratos de trabalho anteriores não estavam regidos pelo FGTS.

BANCO DO BRASIL S.A. - Montenegro (RS)  
*Rosenbach*  
SEBALDO JOSÉ ROSENBACH  
GERENTE  
*Butze*  
HARDY FREDY BUTZE  
GERENTE - ADJUNTO

**CERTIFICADO**  
CERTIFICO que foi designado a partir de 27 de 10 de 1983,  
das 13:15 horas, para a realização de audiência, e que, nesta  
data foram cientes as partes na Secretaria  
desta f.b.f. de Montenegro.

Para ciência da designação  
e para ciência da verdade em 13.

Em 13 de outubro de 1983

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretária

*Juan Zeman*

BANCO DO BRASIL S.A. - Montenegro (RS)  
*Rosenbach*  
SEBALDO JOSÉ ROSENBACH  
GERENTE  
*Butze*  
HARDY FREDY BUTZE  
GERENTE - ADJUNTO

**JUNTADA**

... junta da sta fls 04.

Em 27 de outubro de 1983

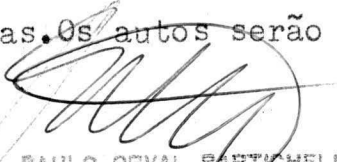
FERNANDO DE LIMA BOTELHO  
Ministro do Secretariado




04  
2

PROCESSO Nº 801/83

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS, na presença do Exmº Sr. Juiz do Trabalho Dr. PAULO ORVAL P. RODRIGUES e dos Srs. Vogais VITOR HUGO AITA, dos empregadores, e LUIZ KAYSER, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: IVAN BENVENUTTI, requerente e BANCO DO BRASIL, requerido, para audiência de homologação de opção ao FGTS com retroatividade. Pre-  
sentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Hardy Fredy Butze com carta arquivada na Secretaria da Junta. Ouvido o requerente disse que completou dez anos do tempo de serviço para atual empregadora, computáveis para indenização e estabilidade no dia 25 de dezembro de 74, desejando optar pelo FGTS com efeito retroativo a 26 de nove de 74, 26.09.74, embora advertido das consequências jurídicas da opção, em especial quanto a sua retratabilidade e a renúncia da estabilidade. O empregado apresentou a CTPS onde consta a admissão pela atual empregadora em 28.09.64, tendo o requerente e a empregadora concordado em que os efeitos da opção retroagam em 28.09.74, para preservar o primeiro decênio de emprego; o empregado e empregadora ratificaram a alegação de que não houve transação quanto ao tempo de serviço referente ao primeiro decênio, confirmando o empregado que não optara pelo FGTS. A Junta Homologou a opção pelo FGTS com efeito retroativo a partir de 28 de setembro de 1974. Isento de custas. Os autos serão arquivados. Nada mais.

  
PAULO ORVAL PARTICHELI RODRIGUES  
Juiz do Trabalho - Presidente

  
LUIZ KAYSER  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
VITOR HUGO AITA  
VOGAL DOS EMPREGADORES



  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Diretor de Secretaria

